

BAHIA

SALVADOR RECEBERÁ 62 CRUZEIROS E 198 MIL TURISTAS

TURISMO A temporada de cruzeiros 2025/2026 promete movimentar a economia e consolidar Salvador como um dos principais destinos turísticos do país. De acordo com a prefeitura, a capital baiana receberá 62 embarcações, com previsão de mais de 198 mil visitantes até o fim do ciclo, em 29 de abril de 2026.

Somando as paradas em Salvador e Ilhéus, serão 80 escalas de navios, o maior número registrado entre os portos do Nordeste. O impacto na economia local deve ser significativo: com um gasto médio de R\$ 816,56 por passageiro, a expectativa é que cerca de R\$ 174 milhões sejam injetados diretamente em setores como gastronomia e comércio.

PREFEITURA JÁ PLANTOU 61 ÁRVORES NA PITUBA

VERDE A Avenida Manoel Dias da Silva, na Pituba, está passando por um processo de revitalização ambiental com a implantação do projeto Corredor Verde, promovido pela prefeitura de Salvador por meio da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-Estar e Proteção Animal (Secis).

Até o momento, 61 árvores já foram plantadas no trecho, que receberá 115 mudas no total ao longo de seus 2,5 quilômetros de extensão.

Ontem (9), mais seis árvores foram plantadas. O plantio tem sido feito em etapas. Segundo o secretário da Secis, Ivan Euler, a próxima área a receber o projeto será a Rua Silveira Martins, no Cabula.

LEILÃO DE BANCO TEM CASAS A PARTIR DE R\$ 67 MIL

IMÓVEIS O Santander realizou, na próxima terça-feira (14), a partir das 10h, um leilão virtual de imóveis residenciais e comerciais localizados em 24 estados brasileiros, incluindo a Bahia. No total, serão 250 propriedades disponíveis para lances, entre apartamentos, casas, terrenos e imóveis comerciais. Oito cidades baianas têm imóveis a serem leiloados a partir de R\$ 67 mil.

Para imóveis residenciais, o Santander oferece pagamento à vista ou financiamento imobiliário em até 420 meses, com entrada mínima de 20% do valor da compra. Interessados devem fazer um cadastro no site da Mega Leilões, verificar a descrição do lote desejado e habilitar-se.

Prefeitura abre cadastro para alunos novos

VALTER PONTES / SECOM PMS

EDUCAÇÃO A prefeitura de Salvador, por meio da Secretaria Municipal da Educação (Smed), iniciou na quarta-feira (8) o cadastro para alunos novos, que vai até o dia 7 de novembro. Os interessados em pleitear vaga para o ano letivo de 2026 devem, preferencialmente, acessar o site da pasta ou procurar qualquer unidade de ensino municipal.

Alunos já matriculados em unidades de ensino municipais não precisam realizar o cadastro. A secretaria destaca também que o cadastro não garante imediatamente a matrícula, cuja efetivação ocorrerá em tempo oportuno para os estudantes cadas-



O cadastro para alunos novos segue até o dia 7 de novembro

trados que forem contemplados pela distribuição eletrônica de vagas.

Para realizar o cadastro, é necessário o CPF do responsável; RG ou certidão de nascimento (menor de idade) e CPF do/a estudante; comprovante de endereço de referên-

cia; comprovante de prioridade (caso faça parte de algum grupo prioritário); comprovante de escolaridade anterior (exceto para as turmas de Educação Infantil, 1º ano do Ensino Fundamental e TAP I da Educação de Jovens e Adultos).

Para a Educação Infantil, podem ser cadastradas crianças de dois a cinco anos. No caso do Ensino Fundamental, o cadastro é destinado aos alunos do 1º ao 9º ano. Também devem ser cadastrar os jovens, adultos e idosos que desejem retomar os estudos em escolas da rede municipal no turno noturno, em turmas de Educação de Jovens e Adultos.

Alba homenageia aniversário do Grupo Novonor e da Fundação Odebrecht

DIVULGAÇÃO/ALBA

LEGADO A Assembleia Legislativa da Bahia (Alba) foi palco de uma homenagem aos 80 anos do Grupo Novonor e aos 60 anos da Fundação Norberto Odebrecht. A cerimônia ocorreu na manhã de ontem (9) durante sessão especial no plenário da casa legislativa.

Autoridades, representantes de instituições parceiras e integrantes do grupo empresarial estavam no evento, idealizado pelo deputado estadual Eduardo Salles (PP).

“Esse é um momento em que valorizamos a história de uma empresa genuinamente



A cerimônia ocorreu na manhã de ontem, na Alba

baiana e que marcou época no Brasil e no mundo”, disse Eduardo Salles.

Fundada em 1944, a Novonor, tornou-se um dos maiores conglomerados do país. O evento ocorre no aniversário de 105 anos do nascimento do fundador das companhias, Norberto Odebrecht.

GILBERTO BARBOSA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

CNPJ N. 33.457.634/0001-27
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 (n.º BB 1080028) – PMBA
CIPE/CHAPADA/RUY BARBOSA

Abertura: 30/10/2025, Hora: 10horas (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Curso de Formação de Soldados 2025.2, Núcleo da CIPE/Chapada. Famílias: 89.05; 89.10; 89.15; 89.20; 89.25; 89.35; 89.45; 89.50; 89.55; 89.60. Local da sessão: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.comprasnet.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato por e-mail: cipe.cp2022@outlook.com, telefone (71) 99251-6103, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede da CIPE/Chapada, sito a Avenida 28 de Agosto, s/n, Bairro Cruzeiro do Rocha, Ruy Barbosa – Ba. Ruy Barbosa, 09 de outubro de 2025. Lilia Maria Miranda Oliveira – Subten PM – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90070 UASG 983403 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE. O Prefeito do Município de Caetite – Valécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 170/2025 / Número da Licitação: 90070/2025 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-000247/2025 / Data de Homologação: 08/10/2025 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios diversos para manutenção de todas as Secretarias Municipais, Casa do Estudante e da Diretoria de Apoio e Fomento Municipal – DIFAM, do município de Caetite-BA. / Licitante: SUPEL SUPERMERCADO LTDA CNPJ Nº: 05.024.789/0001-34 / Item 113 / Valor Total: R\$ 1.04.00 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais). Caetite – Bahia, 08/10/2025. Valécio Neves Aguiar. Prefeito do Município de Caetite-BA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 90068 UASG 983403 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE. O Prefeito do Município de Caetite – Valécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 168/2025 / Número da Licitação: 90068/2025 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811476000154-1-000244/2025 / Data de Homologação: 08/10/2025 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conteúdos de lixo e lixeiras para segregação e acondicionamento de resíduos gerados no município de Caetite-BA. / Licitante: TALIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº: 57.218.957/0001-26 / Item 01 / Valor Total: R\$ 342.280,00 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais). / Licitante: CITY CLAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 48.256.518/0001-17 / Item 02, 03, 04, 05 e 06 / Valor Total: R\$ 68.454,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Caetite – Bahia, 08/10/2025. Valécio Neves Aguiar. Prefeito do Município de Caetite-BA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

1º LEILÃO: 16/10/2025 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 22/10/2025 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ana Cláudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andromeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo ON-LINE EXTRAJUDICIAL, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 2º e parágrafos, devidamente autorizada pelo comitente SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrita no CNPJ/MF nº 32.969.565/0001-78, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, na forma do art. 38, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com os devedores fiduciários GONÇALVES MOREIRA GUIMARÃES, inscrita no CPF/MF nº 048.147.625-34 e sua cônjuge Aurea de Santana Guimarães, inscrita no CPF/MF nº 599.253.965-49, em PRIMEIRO LEILÃO: 16/10/2025 às 15:00 (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor mínimo igual ou superior de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), correspondente ao valor de avaliação em 02/2022, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o SEGUNDO LEILÃO: 22/10/2025 às 15:00 (horário de Brasília), com encerramento em 06/11/2025 às 15:00 (horário de Brasília), e lance mínimo de R\$ 146.130,53 (cento e quarenta e seis mil, cento e trinta reais e noventa e três centavos), (valores sujeitos a atualização, conforme índices contratuais), o imóvel constituído por: UMA CASA localizada no Centro de Crisópolis na Bahia, assim descrita na MATRÍCULA Nº 3155 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDINA – BA: Um terreno urbano, medindo a área total de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), sendo 150 m² (quinhentos metros) de largura, por 30 m (trinta metros) de comprimento, situada na Rua Francisco Figueiras, s/n, na Cidade de Crisópolis, distrito judicial da Comarca de Olinda-Bahia, com benfeitorias, constituição de área construída descrita na origem não averbada na matrícula, confrontando-se com Raimundo da Silva Reis e Domingos Gonçalves de Almeida e Hilda da Silva Almeida. Imóvel ocupado. Venda em caráter arduo, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrileiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no site www.atrileiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 97363-9856 ou e-mail contato@atrileiloes.com.br.

www.ATRILEILOES.com.brCONDÔMÍNIO SHOPPING ITAIGARA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores Condôminos do Condomínio Shopping Itaipara para que se façam presentes à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO), na modalidade híbrida, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2025 (quinta-feira), às 16h em primeira convocação com quórum mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) das frações ideais de terreno com direito a voto e às 17h, em segunda convocação, com qualquer número, presencialmente na Administração do Condomínio, Av. Antônio Carlos Magalhães, 656 - Itaipara, Salvador - BA, CEP 41.825-000, Garagem 1 (G1), e virtualmente através da plataforma Zoom Link <https://us06web.zoom.us/j/86896532025?pwd=3dGGRhZ242atQCR8dHhGE2V7VWU3bGk1>, Meeting ID: 868 9653 2025, Passcode: 159256, disponibilizada na forma do presente Edital e em conformidade com a Lei nº 14.309/2022 e Código Civil, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Apresentação e Aprovação do Relatório da Administração, referente ao período de julho/24 a junho/25;
II – Apresentação e Aprovação do Relatório da Administração, referente ao período de julho/25 a dezembro/26;
III – Apresentação do Relatório da Auditoria e Aprovação das Contas, referente ao período de julho/24 a junho/25;
IV – Eleição do Síndico e do Conselho Consultivo.

OBS n. 1: Deve estar presente na Assembleia Geral Ordinária o condomínio, sendo o CONDOMÍNIO o proprietário da unidade que consta na certidão de ônus do imóvel, nos termos do art. 1.245 do Código Civil OU, conforme o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, sedimentado no Recurso Especial nº 1.918.949-RJ, aquele que: (i) deliver escritura pública de compra e venda, doação ou cessão em seu favor, ainda que não registrada; (ii) tenha sido imitado na posse; (iii) tenha identificado a Administração acerca da transferência de propriedade a ser realizada e esteja em conformidade com o parágrafo seguinte.

OBS n. 2: Caso determinada unidade seja de propriedade de pessoa jurídica deve ser representada na forma de seu estatuto/contrato social, nos termos da Cláusula Sexagésima da Convenção do Condomínio.

OBS n. 3: O condomínio pode se fazer representar na Assembleia por meio de procurador regularmente constituído. Para tanto, o instrumento de procuração outorgado por condomínio deverá ser original, atualizado e entregue na Administração do Condomínio, até o início da Assembleia, sem este, será tido como não representado.

OBS n. 4: OBSERVAÇÕES APLICÁVEIS À MODALIDADE VIRTUAL:

OBS n. 5: A administração do Shopping Itaipara disponibiliza, desde já, através da Intranet, um tutorial de orientações ao acesso via plataforma zoom e um passo-a-passo de como votar.

OBS n. 6: A administração do Condomínio não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos condôminos ou de seus representantes, nem por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, na forma do art. 1.354-A, § 2º do Código Civil.

OBS n. 7: O direito de acesso à Assembleia poderá ser reenviado com 24h de antecedência da hora marcada para início dos trabalhos da AGO pela Administração, por meio do endereço eletrônico controladoria@shoppingitaigara.com.br, mediante solicitação prévia, sendo de responsabilidade do condômino a atualização de seu e-mail junto à Administração. E igualmente por e-mail via WhatsApp, conforme o item 1º aos que fizeram o envio prévio.

OBS n. 8: O aplicativo Zoom no seu celular ou no seu computador.

OBS n. 9: Caso de condomínio que se faça representar por procuração ou proprietário que seja pessoa jurídica, no dia e horário marcados deve ter em mãos a procuração e o seu estatuto/contrato social, respectivamente, para apresentação através da webcam. A Administração RECOMENDA que tais documentos sejam enviados até 24 horas antes da instalação da assembleia, para o e-mail controladoria@shoppingitaigara.com.br. Contudo, serão recepcionados e aceitos tais documentos enviados digitalmente para o e-mail supr@shoppingitaigara.com.br no momento de instalação da Assembleia.

OBS n. 10: O acesso ao aplicativo/plataforma Zoom, no dia e horário marcados para realização da Assembleia, munido de procuração, quando se tratar de procurador, e, ainda, de estatuto/contrato social, no caso de pessoa jurídica.

OBS n. 11: A votação tanto na modalidade presencial quanto na virtual serão através de link de votação disponibilizado após assinatura da lista de presença.

OBS n. 12: Qualquer dúvida sobre como baixar o aplicativo Zoom no celular ou no computador bem como acerca da participação na Assembleia em formato virtual, poderá ser esclarecida com o suporte do Shopping Itaipara, na pessoa do Sr. Arthur Silva, tel.: (71) 3270-8900 e/ou (71) 99673-4259 e/ou e-mail: controladoria@shoppingitaigara.com.br.

OBS n. 13: A administração do Shopping Itaipara disponibiliza, desde já, através da Intranet, um tutorial de orientações ao acesso via plataforma zoom e um passo-a-passo de como votar.

OBS n. 14: A administração do Condomínio não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos condôminos ou de seus representantes, nem por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, na forma do art. 1.354-A, § 2º do Código Civil.

Salvador, 10 de outubro de 2025.

CONDÔMÍNIO SHOPPING ITAIGARA
Jackson Bomfim Almeida de Cerqueira
Síndico

“Cláusula Sexagésima: São poderão votar e ser votados nas Assembleias Gerais os condôminos quitados com o condomínio. (...) O direito de voto será reconhecido ao condômino que quitar as suas obrigações até o momento da instalação da Assembleia.

Art. 1.245: A venda de um bem entre vivos a propriedade mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis.

§ 1º Enquanto não se registrar o título translativo, o alienante continua a ser servido como dono do imóvel.

“Código Civil, art. 1.354-A, § 2º A administração do condomínio não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos condôminos ou de seus representantes nem por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. (Incluído pela Lei nº 14.309, de 2022).